



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria nº.150/2016

Esperantina/PI, 01 de agosto de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 094/2016, de 01 de julho de 2016**, e conforme preceitua o art. 25, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, **bem como toda a legislação pátria correlata**,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a **Servidora, FRANCISCA FIRMINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Zeladora, matrícula 191, RG nº. 954.590 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 777.882.303-91, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de agosto de 2016.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, de acordo a Lei orgânica do Município.